EDITAL Nº 69 - PROGEP/UFMS, DE 19 DE ABRIL DE 2024.

PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO DA UFMS

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL – UFMS**, por meio da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - Progep, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Edital n.º 32/2024 - PROGEP/ UFMS, torna pública a Divulgação, definitiva, da análise dos vídeos dos candidatos inscritos como autodeclarados como pretos ou pardos (PP) no Processo Seletivo para Professor Substituto da UFMS, conforme exposto abaixo:

1. Conforme o item 7.6. do Edital n.º 32/2024 - PROGEP/UFMS, de 26 de fevereiro de 2024, foram analisados apenas os vídeos dos candidatos classificados, dentro do número de vagas, no Processo Seletivo para Professor Substituto da UFMS.

2. Das decisões da Comissão Recursal não caberá recurso administrativo.

3. Na hipótese de constatação de autodeclaração falsa, o candidato será eliminado do Concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço ou emprego público, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

GISLENE WALTER DA SILVA

ANEXO ÚNICO

EDITAL Nº 69 - PROGEP/UFMS, DE 18 DE ABRIL DE 2024.

INSC	NOME DO CANDIDATO	CONFIRMAÇÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO	MOTIVO
8977	Hamilton Marciano dos Santos Júnior	INDEFERIDO	Não disponibilizou o vídeo no prazo estabelecido no edital

Documento assinado eletronicamente por **Gislene Walter da Silva**, **Pró-Reitor(a)**, em 19/04/2024, às 09:29, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4804368** e o código CRC **C8917D05**.

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS